

Ofício nº 44B/2019

Gaspar, em 01 de novembro de 2019.

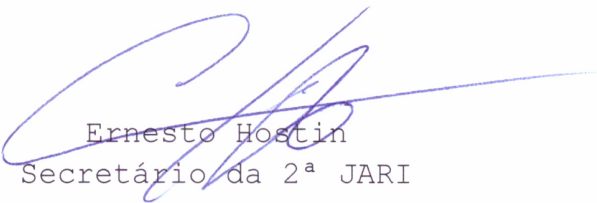
Ilustríssimo Senhor
Salésio Antonio da Conceição
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 01/11/2019, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

- PROCESSO N° **8147-296/2018 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-168/2018 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-361/2018 (Deferido)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

ARQUIVA-SE

Ata N° 44 - REUNIÃO DO DIA 01.11.2019

Aos dias primeiro do mês de novembro de 2019, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin, acompanhados da Coordenadora das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações Sandra Mara Hostins para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147-296/2018

REQUERENTE: JOSIANE RODRIGUES DE LIMA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54834505E

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

PLACAS: LCQ1308/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, conheço do recurso e no mérito voto pelo **CANCELAMENTO do AIT**, por estar inconsistente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: Auto Inconsistente. Inobservância do disposto na Portaria n° 59/07, do DENATRAN.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-168/2018

REQUERENTE: KURT ALBERTO BUSCH

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8147023566

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: LWV5304/PR

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Nulo, portanto, quaisquer efeitos que dele decorreram, tendo como insubsistente a multa combatida, razão pela qual voto pelo **deferimento do recurso, anulando a penalidade** aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

ARQUIVA-SE

Ata N° 44 - REUNIÃO DO DIA 01.11.2019

PROCESSO N°: 8147-361/2018

REQUERENTE: MOHAMAD FADL REDA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8147025258

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MBE0866/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

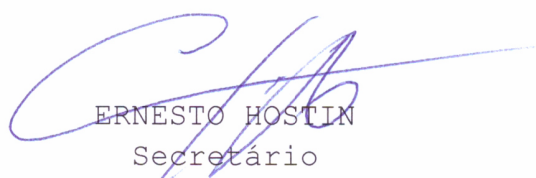
PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: Auto INCONSISTENTE

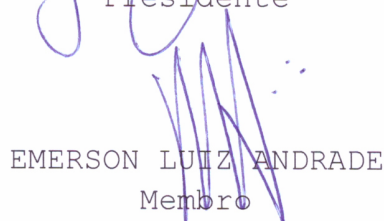
Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

A próxima reunião será no dia 08/11/2019, sexta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


ERNESTO HOSTIN
Secretário


FÁBIO SCHRAMM
Presidente


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro


SANDRA MARA HOSTINS
Coordenadora da Jari